



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 7/2001

NOMEIA A SRTA. THAÍS PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE MENSAGEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 521/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dr. Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA a Srta. Thaís Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 11.920.6851, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

Parágrafo único – A admissão a que se refere o “caput” deste artigo, visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: Pessoal 3.1.1.0 e Pessoal Civil 3.1.1.1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Fevereiro de 2001.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

O Município - 31/01/01

PORTARIA Nº 7/2001

NOMEIA A SRTA. THAÍS PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE MENSAGEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 521/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dr. Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA a Srta. Thaís Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 11.920.6851, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

Parágrafo único - A admissão a que se refere o "caput" deste artigo, visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: Pessoal 3.1.1.0 e Pessoal Civil 3.1.1.1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Fevereiro de 2001.

FIRMO DA MOTTA PAES - Presidente da Mesa



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 7/2001

NOMEIA A SRTA. THAÍS PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE MENSAGEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 521/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dr. Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA a Srta. Thaís Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 11.920.6851, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

Parágrafo único - A admissão a que se refere o "caput" deste artigo, visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: Pessoal 3.1.1.0 e Pessoal Civil 3.1.1.1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Fevereiro de 2001.

Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

Gente em Ação - 23/02/01